



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 628, DE 05 DE OUTUBRO DE 1999.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2004 – Manutenção Secretaria Municipal Administração	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2006 – Manutenção Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.1.1 02 – Diárias	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2007 – Manutenção Casa da Criança	
3.1.2.0 – Material de Consumo	1.000,00
2009 – Manutenção do Ensino Regular	
3.1.2.0 – Material de Consumo	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
2012 – Manutenção Secretaria Municipal Agricultura	
3.1.2.0 – Material de Consumo	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2013 – Manutenção da Secretaria Saúde e Assistência Social	
3.1.2.0 – Material de Consumo	3.000,00
2033 – Programa Elenco Básico – Saúde Bucal	
3.1.2.0 – Material de Consumo	700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
2015 – Manutenção Secretaria Municipal de Obras	
3.1.2.0 – Material de Consumo	8.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2016 – Manutenção Encargos Gerais	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do artigo 1º a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500,00
3.1.1.1 03 – Subsídios	1.000,00
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

2004 – Manutenção Secretaria Municipal Administração	
3.1.1.1 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
2030 – Benef. Aposent. e Pensões Serv. Público	
3.2.5.8 – Auxílio Natalidade	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2006 – Manutenção Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.1.1 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2023 – Manutenção do Fundo Municipal da Educação	
3.1.1.1 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
2012 – Manutenção da Secretaria Municipal Agricultura	
3.1.1.1 02 – Diárias	500,00
3.2.3.1 – Subvenções Sociais	500,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	3.000,00
1007 – Sementes e Mudanças	
3.1.2.0 – Material de Consumo	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2033 – Programa Elenco Básico – Saúde Bucal	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	700,00
2034 – Programa Elenco Básico – Vig. Sanit. Epidemiológica	
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
2035 – Programa Elenco Básico – Saúde da Mulher	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 05 de outubro de 1999.

Glicério Ivo Junges
PREFEITO MUNICIPAL